

# 5.º CONCURSO DE ILUSTRAÇÃO REINO PLANTAE



FRAMBOESAS, NATIONAL AGRICULTURAL LIBRARY, USA  
DOMÍNIO LIVRE

## REGULAMENTO



voz de **mira**

**Porto Editora**



**ARTLAG**  
Associação de Artes e Literatura



**Mira**

## ENQUADRAMENTO

Desde tempos imemoriais, que a humanidade observa com fascínio o reino vegetal e o representa.

Para além da sua inegável beleza, as plantas desempenham um papel primordial na edificação e preservação da vida, o que as eleva, no dizer dos índios ameríndios, a presentes divinos ou a canções da Mãe Terra!

## PROMOTORES

O presente concurso é promovido pelo *Plano Nacional das Artes do Agrupamento de Escolas de Mira*, em colaboração com as entidades jornal *Voz de Mira*, *Porto Editora*, a *Sebenta Papelaria & Bazar*, *Artilag* e *Câmara Municipal de Mira*.

## PARTICIPANTES

Este concurso destina-se a alunos(as) do **pré-escolar** e dos **1.º, 2.º e 3.º CEB** do *Agrupamento de Escolas de Mira*.

## TEMA DAS ILUSTRAÇÕES

“**Reino Plantae**” é o tema do 5.º concurso de ilustração.

Aceitam-se, dentro desta temática, desenhos de árvores, de plantas, de flores, de frutos, de sementes, que representem o real ou apelem ao imaginário.

## TÉCNICAS, MATERIAIS E DIMENSÕES DAS ILUSTRAÇÕES

1. As ilustrações deverão ser elaboradas em papel de dimensão A4 (21cmx29,7cm), na orientação vertical ou horizontal.
2. Serão aceites trabalhos que utilizem as técnicas de desenho, pintura, colagem, mistas, desde que bidimensionais.

## ENTREGA DOS TRABALHOS

1. Cada participante poderá concorrer com uma ilustração original.
2. O trabalho a concurso deverá conter, escrito a lápis, no verso:
  - ♦ O título da ilustração.
  - ♦ O nome do(a) concorrente, a idade e o jardim-de infância (caso seja do Pré-escolar);
  - ♦ O nome do(a) concorrente, o ano de escolaridade e a escola (caso seja do 1.ºCEB).
  - ♦ O nome do(a) concorrente, o ano de escolaridade, a turma e o número (se pertencer aos 2.º e 3.ºCEB).
3. Os trabalhos poderão ser entregues pelos autores, ou pelos seus familiares ou professores, até ao primeiro dia de Primavera: **20 de março de 2023**. Nessa data, o Plano Nacional das Artes combinará com todos os jardins e escolas a sua recolha.
4. As ilustrações, antes de serem apreciadas pelo júri do concurso, terão a identificação do trabalho substituída por uma codificação.

## JÚRI

O júri que apreciará os trabalhos será constituído por 5 elementos: o Pintor *Carlos Lourenço*, o Ilustrador Científico *João Afonso Petronilho*, a Professora de Ciências Naturais *Isabel Henriques*, a Psicóloga Escolar *Fátima Escada* e um representante do *Plano Nacional das Artes*.

Será competência deste júri atribuir três prémios por ciclo de escolaridade (Prémios do Júri) e fazer a seleção das ilustrações que serão submetidas à apreciação da comunidade (Prémios do Público).

## VOTO PÚBLICO

Os trabalhos mais significativos de cada ciclo de escolaridade, selecionados pelo júri, depois de digitalizados e publicados nas redes sociais, serão objeto de uma votação pública *online*.

## DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os votos *online* serão contabilizados até às **15h** do dia **22 de abril de 2023**. Os resultados da **Votação do Público** serão divulgados no final desse dia, numa evocação festiva do **Dia Mundial da Terra**.

## PRÉMIOS

Os diplomas, bem como os prémios do júri e de votação pública, serão atribuídos em **Cerimónia de Entrega de Prémios**, a realizar em junho.

### 1. PRÉMIOS DO JÚRI

O Júri atribuirá três prémios a cada escalão (**Pré-escolar, 1.ºCEB, 2.ºCEB e 3.ºCEB**), num total de 12 distinções. Os prémios são os seguintes:

- 1.º Prémio – Um livro, oferecido pelo **jornal Voz de Mira**.
- 2.º Prémio – Um livro, oferecido por **Porto Editora**.
- 3.º Prémio – Lápis de cor, oferecidos por **a Sebenta Papelaria & Bazar**.

### 2. PRÉMIOS DO PÚBLICO

Os Prémios do Público, oferecidos por **Artilag**, são 4 impressões em tamanho poster. Reproduzem, em cada ciclo de escolaridade, o desenho mais votado pela Comunidade Educativa.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

Os participantes assumirão o compromisso de conhecer e cumprir as regras do concurso, acatando as decisões do júri, que decidirá sobre os casos omissos. Cedem também o direito de publicação dos seus desenhos nas redes sociais do *Plano Nacional das Artes do Agrupamento de Escolas de Mira*.

Findo o concurso, todas as ilustrações serão devolvidas aos seus autores, juntamente com um pequeno diploma de participação.

